



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

**COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E
PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE**

Apresentação: 22/04/2025 10:51:32.957 - CEENERG

REQ n.5/2025

REQUERIMENTO N° DE 2025

(Do Sr. MARANGONI)

Requer, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº. 1/2025, para inclusão de convidado em audiência pública destinada a debater a Transição Energética e a COP-30.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, aditamento ao Requerimento nº 1/2025, para a inclusão de um representante da Associação Brasileira de Biogás – ABiogás, em aditamento ao Requerimento nº 003/2025, que propõe um debate sobre a Transição Energética e a COP-30.

JUSTIFICAÇÃO

Nossa sociedade tem vivenciado expressivas mudanças nas formas de utilização dos nossos recursos, considerando sua essencialidade e os potenciais impactos no meio ambiente. O biogás é uma fonte com garantia de armazenabilidade, flexibilidade e despachabilidade, capaz de atender à demanda de energia elétrica em picos de carga de forma descentralizada, fornecendo o lastro que

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257211640200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 5 7 2 1 1 6 4 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

outras renováveis não conseguem, garantindo a estabilidade da rede, o que torna a ampliação da participação do biogás na matriz elétrica nacional estratégica para o país.

Com uma redução de até 90% dos gases de efeito estufa, no cenário nacional, o biogás proveniente dos resíduos dos mais diversos setores como o sucroenergético, aterros sanitários, estações de tratamento de esgoto e de resíduos de proteína animal, ao ser transformado em biometano, tem potencial de produção de cerca de 120 milhões de metros cúbicos por dia, capazes de serem ferramentas-chave para descarbonizar setores de difícil transição, como agricultura, indústria e transporte.

Além de contribuir diretamente para a redução das emissões de GEE do Brasil, o biometano também fortalece a autossuficiência energética do país. Com a redução da dependência de combustíveis fósseis importados, como gás natural, diesel e GLP, o Brasil se aproxima de uma economia mais sustentável e resiliente.

Alinhados à agenda global de transição energética, o biogás e o biometano são essenciais para a descarbonização de diversos setores da economia, transformando resíduos em um energético renovável que impulsiona a economia circular e reduz emissões poluentes. Além disso, são componentes estratégicos na construção de uma matriz energética mais limpa e eficiente, promovendo segurança energética e desenvolvimento sustentável no Brasil.

Considerando a proposta de debate sobre transição energética e sobre como o Brasil pode apresentar soluções aos dilemas climáticos atuais, os quais serão pauta da COP30, e aprofundar as discussões sobre o financiamento climático e mercado de carbono, bem como sobre a redução das emissões associada a soluções energéticas sustentáveis, consideramos relevante a participação da ABiogás para discutir o papel do biogás e do biometano na transformação energética e na descarbonização dos transportes.

Por esses motivos, solicitamos a Vossa Excelência a inclusão

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



* C D 2 5 7 2 1 1 6 4 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

de um representante da ABiogás entre os convidados desta Audiência Pública.

Sala das Sessões, de 2025.

Apresentação: 22/04/2025 10:51:32.957 - CEENERG

REQ n.5/2025

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257211640200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 2 5 7 2 1 1 6 4 0 2 0 0 *